

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1758, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Concede à servidora pública municipal, Rosilda Aparecida Soares de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professora, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 14.332, de 6.6.2019,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal, **ROSILDA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, Nível Salarial – Classe 04-M, Licenciatura Plena, Especialista, Ref. 11, portadora da CI-RG nº 4.364.249-9 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 654.146.409-04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º, da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.517,85 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo R\$ 2.098,21 (dois mil, noventa e oito reais e vinte e um centavos), de vencimentos base, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 28 do PAD nº 14.332/19.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica II – (PEB-II), padrão de 20 (vinte) horas semanais.

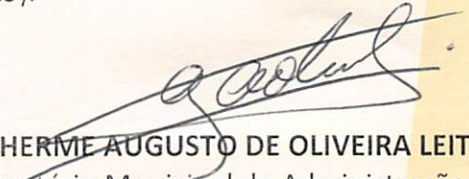
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (16.8.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1758, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Concede à servidora pública municipal, Rosilda Aparecida Soares de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professora, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 14.332, de 6.6.2019,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal, **ROSILDA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, Nível Salarial – Classe 04-M, Licenciatura Plena, Especialista, Ref. 11, portadora da CI-RG nº 4.364.249-9 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 654.146.409-04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º, da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.517,85 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo R\$ 2.098,21 (dois mil, noventa e oito reais e vinte e um centavos), de vencimentos base, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 28 do PAD nº 14.332/19.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica II – (PEB-II), padrão de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (16.8.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019